



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 358/2024**

**DATA: 02/09/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.244/2023;  
Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 01 de outubro de 2023;

Considerando a exoneração a pedido, do ex-Conselheiro Tutelar Edilson José da Rosa na data de 01 de setembro de 2024;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n.º 004/2024, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a Resolução n.º 50/2024 – COMDICAPI;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **Tatiane do Belém Freitas**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, no período compreendido de **02 de setembro de 2024 a 10 de janeiro de 2028**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

  
**Valdecir Blascetti**  
Prefeito Municipal